

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;}.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold;}.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto;}td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS ORÇAMENTO ESTIMADO Número do Processo - SEI202400005001985 TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial. Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir: Descrição do item 001 Código 3104 - Rivaroxabana, 2,5 Mg Com Rev Ct Bl Al Pp X 30 Período (Meses) Quantidade 360 Unidade unidade Participação Anpla Participação Local de Entrega coordenação de administração de estoques Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 3,62 Valor Total R\$ 1.303,20 Parâmetro Utilizado Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sites Especializados, Contratações Similares, Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos Cálculo do Preço por Menor Preço Arquivo(s) LISTA CMED_3657b3f4c11e4118b8a494f93d1efeb7.pdfPAINEL_b6995928cd8f4f61b404280561ead831.pdfBANCO DE PREÇOS_dea749fa458846c4b4dfa757a32f2782.pdf JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA 1. A pesquisa de preços foi realizada com base nos Decreto nº 9.900 de 07 de Julho de 2021, conforme indicado no Art. 6º, observando os parâmetros estabelecidos nos incisos de I a VI, de forma combinada ou não, Art. 10º, no que couber o § 4º (inciso VIII do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021), e nos termos do Art. 10, § 2º, II, do Decreto nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, cabe a Equipe de Planejamento da Contratação realizar a pesquisa que trata do Decreto nº 9.900 de 07 de Julho de 2021. 2. Foram obtidas informações de preços nos seguintes parâmetros: 2.1. Sistema Banco de Preços contratado pela SES-GO, junto a empresa NP Capacitação e Solução Tecnológica (Inciso III); 2.2. Site especializado da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED (Inciso IV); 2.3. Contratações similares feitas pela administração pública (Inciso V). 3. Os documentos comprobatórios das pesquisas de preços estão nos links na tabela acima. 4. Como resultado da pesquisa foram obtidos ao menos 03 preços por item. 5. O método utilizado para cálculo do valor estimado para o processo licitatório foi o menor valor obtido, conforme previsto no art. 9º do Decreto nº 9.900. "Art. 9º Poderão ser utilizados como métodos para a obtenção do preço estimado a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, cuja escolha deverá ser justificada nesse instrumento, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3 (três) ou mais preços, oriundos de 1 (um) ou mais dos parâmetros elencados nos arts. 6º e 7º deste Decreto, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados." 6. A dispensa é justificada considerando o que consta no Decreto em comento no seu Art. 10, § 4º (inciso VIII do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021): "VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;" 7. Tendo em vista a necessidade de atendimento das Decisões Judiciais com o fornecimento do medicamento aos pacientes, até que se conclua um procedimento licitatório para Registro de Preços, sem que não haja prejuízo à saúde dos mesmos, justifica-se o procedimento de Dispensa de licitação, pautada na urgência. PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO Para a contratação desejada foi encontrado o Valor Total Estimado de R\$ 1.303,20 (R\$ Um Mil e Trezentos e Três Reais e Vinte Centavos), conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor. RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS Responsável Função Telefone Email MARIANA LOPES DA SILVA Integrante Administrativo 62 32013755 marylopes22@gmail.com Versão do Doc. Padrão0.01